



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 8.998

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

## MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTES
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Morais (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Félix Araújo	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra. Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michell Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Morais	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

### COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima

### COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cícinho Lima	Dep. George Morais

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cícinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Félix Araújo	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Morais	Dep. Gilbertinho

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Félix Araújo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

### COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Félix Araújo
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Dr. Romualdo

### COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego de Sousa
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cícinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

## SECRETARIA LEGISLATIVA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4.053/2025

**Denomina a rodovia PB-025, que liga o município de Lucena à BR-101, de Ex- Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça.**  
**Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.**

**1. Resumo da justificativa – O pretense homenageado, Antônio Fernandes de Mendonça, dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento do município de Lucena e à melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos. O Ex-Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça, foi uma figura pública de**

**grande relevância para a região, tendo exercido seu mandato com compromisso, responsabilidade e zelo pelo bem-estar da população. Durante sua gestão, contribuiu significativamente para o crescimento de Lucena, promovendo avanços na infraestrutura, educação, saúde e turismo, tornando a**

**cidade um local mais próspero e acolhedor.**

**2. Síntese do voto - No que se refere à competência comum sobre a matéria, verifica-se que não há qualquer óbice constitucional para que o Estado da Paraíba trate dos assuntos que são abordados por esta matéria. No que se refere à juridicidade, entendemos que o projeto não diverge de princípios**

**jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico-positivo pátrio. É de se notar que obedece ao texto da Lei n.º 6.454/1977, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”, uma vez que a matéria apenas atribui denominação, homenageando uma pessoa já falecida, para obra pública estadual.**

**AUTOR (A): DEP. JOÃO GONÇALVES**

**RELATOR (A): DEP. FELIPE LEITÃO, SUBSTITUÍDO PELA DEP. CAMILA TOSCANO**

## PARECER – Nº 483 /2025

## I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 4.053/2025, de autoria do Dep. João Gonçalves, o qual “Denomina a rodovia PB-025, que liga o município de Lucena à BR-101, de Ex- Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça.”

A elaboração do presente parecer contou com a assessoria institucional prestada pela estagiária Maria Emília Luz, supervisionada pela Consultora Legislativa Marta Carolina Soares, vinculada ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da Assembleia.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental. É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A proposição, em síntese, dispõe que fica denominada Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça a rodovia PB-025, que liga o município de Lucena à BR-101.

Por fim, disciplina que a proposição, caso seja aprovada em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação

O autor justificou de forma válida o projeto. Segue, a título de esclarecimento, sua justificativa que traz um relato sobre a vida do pretense homenageado:

“A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Ex-Prefeito Antônio Fernandes de Mendonça, que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento do município de Lucena e à melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Fernando Monteiro foi uma figura pública de grande relevância para a região, tendo exercido seu mandato com compromisso, responsabilidade e zelo pelo bem-estar da população. Durante sua gestão, contribuiu significativamente para o crescimento de Lucena, promovendo avanços na infraestrutura, educação, saúde e turismo, tornando a cidade um local mais próspero e acolhedor.

A denominação da PB-025 com seu nome não apenas eterniza seu legado, mas também serve como reconhecimento de sua dedicação ao progresso da

cidade e ao fortalecimento da identidade local. A rodovia, que representa um importante elo de ligação entre Lucena e a BR-101, carrega consigo o simbolismo de uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento regional.”

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

No que se refere à competência comum sobre a matéria, verifica-se que não há qualquer óbice constitucional para que o Estado da Paraíba trate dos assuntos que são abordados por esta matéria.

No que se refere à juridicidade, entendemos que o projeto não diverge de princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta Comissão, restando, ao contrário, inserido no ordenamento jurídico-positivo pátrio.

É de se notar que obedece ao texto da Lei n.º 6.454/1977, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”, uma vez que a matéria apenas atribui denominação, homenageando uma pessoa já falecida.

A técnica legislativa e a redação empregadas estão adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Por outro lado, a matéria é suficientemente justa, merecendo total apoio dos ilustres deputados por reconhecer a relevante contribuição do homenageado para a sociedade paraibana.

Desta forma, considerando os argumentos acima espostos, a propositura não apresenta nenhum vício de natureza formal ou material, respeitando tanto a competência legislativa para elaboração do ato normativo, como também o devido processo legislativo no que tange a fase de iniciativa, conforme determinam as normas da Constituição Federal e Estadual que disciplinam o controle de constitucionalidade do parlamento estadual.

Nestas condições, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, esta relatoria vota pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 4.053/2025.

É como voto.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.

  
 DEP. CAMILA TOSCANO

Relator(a)

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos membros presentes, pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei Ordinária nº 4.053/2025, nos termos do voto do Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.

  
 DEP. ANDERSON MONTEIRO  
 Membro

  
 DEP. CAMILA TOSCANO  
 Membro

  
 DEP. DANIELLE DO VALE  
 Membro

  
 DEP. JUTAY MENESES  
 MEMBRO

  
 DEP. SILVIA BENJAMIM  
 MEMBRO

  
 CHICO MENDES  
 Membro

## PROJETO DE LEI Nº 4.076/2025

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTODA CANTORIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. P A R E C E R P E L A CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

**Matéria que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Cantoria, em suas diversas expressões e manifestações, como forma de preservação e valorização da cultura popular nordestina. Ausência de qualquer tipo de impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental. Parecer pela Constitucionalidade do Projeto.**

**AUTOR(A): DEP. DR. ROMUALDO**  
**RELATOR(A): DEP. DANIELLE DO VALE**

**PARECER Nº 471/2025**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 4.076/2025, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, o qual “Dispõe sobre o reconhecimento da cantoria como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, e dá outras providências”.

A elaboração do presente parecer contou com a assessoria institucional prestada pela estagiária Maria Emília Luz, supervisionada pela Consultora Legislativa Marta Carolina Soares, vinculada ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da Assembleia.

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais. É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com o Projeto ora discutido, fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Cantoria, em suas diversas expressões e manifestações, como forma de preservação e valorização da cultura popular nordestina.

Além disso, de acordo com a propositura em tela, considera-se Cantoria a arte da poesia oral e improvisada, tradicionalmente expressa por meio da viola e do repente, transmitida entre gerações como um dos elementos fundamentais da identidade cultural paraibana.

Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Em sua justificativa, o autor da proposição esclarece que:

“A Cantoria é uma das mais genuínas manifestações da cultura popular nordestina, tendo papel fundamental na formação da identidade cultural do Estado da Paraíba. Seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial é uma medida necessária para a valorização e preservação dessa tradição, garantindo que futuras gerações possam conhecer e dar continuidade a essa expressão artística única.

A prática da Cantoria remonta ao período colonial, sendo uma das formas mais ricas da oralidade e da musicalidade do Nordeste brasileiro. O reconhecimento dessa arte permite que seus praticantes sejam valorizados e que sejam criadas políticas públicas voltadas ao seu fortalecimento.

A competência estadual para legislar sobre o tema encontra respaldo na Constituição Estadual da Paraíba, especialmente no Art. 7º, §1, IV que trata da promoção da cultura por parte do Estado, §2, IX que dispõe sobre as competências acerca da cultura (além da educação), §3, V que expõe a promoção de meios de acesso à cultura.”

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que, genericamente, atribuir a condição de patrimônio imaterial estadual não é matéria cujo tratamento legislativo reclame iniciativa exclusiva do Governador, pois não se insere no rol taxativo do parágrafo 1º do artigo 63 da Constituição Estadual.

De outra banda, esta mesma competência legislativa específica não está expressamente prevista no corpo constitucional, mas também não é vedada, de maneira que concluo que a declaração de patrimônio imaterial se inclui na norma que se extrai do artigo 7º da Constituição Estadual. Veja-se:

“Art. 7º São reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal”.

Assim sendo, tendo em vista a adequação do presente projeto às regras de competência e aos trâmites legislativos, é forçoso reconhecer a sua constitucionalidade.

Portanto, diante do exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4.076/2025.

É como voto.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

  
**DEP. DANIELLE DO VALE**  
 Relatora

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4.076/2025.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

  
 DEP. ANDERSON MONTEIRO  
 Membro

  
 DEP. CAMILA TOSCANO  
 Membro

  
 DEP. DANIELLE DO VALE  
 Membro

  
 DEP. JUTAY MENESES  
 Membro

  
 DEP. SILVIA BENJAMIN  
 Membro

  
 CHICO MENDES  
 Membro

**PROJETO DE LEI Nº 4.399/2025**

**Reconhece de utilidade pública a Associação Turística de Cuité – ATUC, com sede no município de Cuité, Estado da Paraíba.**

**Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.**

**AUTOR (A): DEP. DR. ROMUALDO**

**RELATOR (A): DEP. JOÃO GONÇALVES, SUBSTITUÍDO PELO DEP. CAMILA TOSCANO**

**PARECER Nº 432/2025**

**1. Resumo da matéria - Projeto que declara de utilidade pública a Associação Turística de Cuité – ATUC, sediada no município de Cuité/PB. A ATUC desenvolve relevantes atividades de promoção do turismo cultural e sustentável, incentivo ao artesanato, à gastronomia local, à memória histórica e à valorização do patrimônio material e imaterial do município. Suas ações impactam positivamente a economia criativa e promovem a integração da comunidade local com visitantes, fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento.**

**2. Voto do relator pela aprovação - Foram apresentados e satisfeitos os critérios comprobatórios de que trata o art. 2º da Lei nº 6.324/96, que estabelece normas para sociedades civis, associações, fundações e as entidades de caráter beneficente, educativo religioso, artístico e esportivo serem declaradas de Utilidade Pública no Estado da Paraíba.**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4.399/2025, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, o qual Reconhece de Utilidade Pública a “Associação Turística de Cuité – ATUC, com sede no município de Cuité, Estado da Paraíba”.

A elaboração do presente parecer contou com a assessoria institucional prestada pela estagiária Maria Emília Luz, supervisionada pela Consultora Legislativa Marta Carolina Soares, vinculada ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da Assembleia.

Instrução processual em termos. Tramitação atende à forma regimental. É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

A proposição em análise tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, a Associação Turística de Cuité – ATUC, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.343.963/0001-84, com sede na Rua Francisco Patrício de Araújo, nº 513, bairro 31 de Março, município de Cuité, Estado da Paraíba, CEP 58175-000.

Por fim, estabelece que a Lei, caso aprovada, deve entrar em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificativa, o autor apresenta um breve resumo da instituição objeto deste Projeto de Lei. Vejamos:

“[...]”

Trata-se de associação civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento há mais de três anos, conforme atestado pela Câmara Municipal de Cuité, através de declaração subscrita por seu Presidente. A entidade encontra-se inscrita no CNPJ sob o nº 32.343.963/0001-84, com sede na Rua Francisco Patrício de Araújo, nº 513, bairro 31 de Março, município de Cuité/PB.

A ATUC desenvolve relevantes atividades de promoção do turismo cultural e

sustentável, incentivo ao artesanato, à gastronomia local, à memória histórica e à valorização do patrimônio material e imaterial do município. Suas ações impactam positivamente a economia criativa e promovem a integração da comunidade local com visitantes, fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento.

Além disso, a entidade colabora com o poder público municipal e estadual em eventos e campanhas educativas voltadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento social da região do Curimatá paraibano.

Diante do notório interesse público das atividades desenvolvidas pela ATUC, é justo e necessário o seu reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual, assegurando-lhe, assim, maior legitimidade para celebrar parcerias, firmar convênios e captar recursos destinados ao fortalecimento de suas ações sociais e culturais.”

Pelo exposto, evidencia-se a importância do trabalho prestado pela entidade, razão pela qual me manifesto pela aprovação da matéria nesta egrégia Casa Legislativa com a posterior sanção do Governador, ressaltando que a documentação anexada comprova o preenchimento dos requisitos previstos na Lei nº 6.324/1996.

Ao examinar a documentação acostada ao projeto de lei, verifica-se que está devidamente instruído, preenchendo, assim, todos os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura em exame é passível de aprovação, haja vista que a instituição vem cumprindo seus objetivos há mais de 02 anos, promovendo atividades de interesse social no Estado da Paraíba.

Por fim, opino pela juridicidade e aprovação do Projeto de Lei nº 4.399/2025 na sua forma original.

É como voto.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.



DEP. CÂMILA TOSCANO

Relator(a)

### III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.399/2025, nos termos do Voto do(a) Relator(a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.



DEP. ANDERSON MONTEIRO  
MEMBRO

DEP. DANIELLE DO VALE  
Membro

DEP. SILVIA BENJAMINA  
MEMBRO

DEP. CÂMILA TOSCANO  
Membro

DEP. HUTAY MENESES  
MEMBRO

CHICO MENDES  
Membro

### PROJETO DE LEI Nº 4.561/2025

**Institui no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa “Navegar com Segurança” de Educação Tecnológica Preventiva nas Escolas Estaduais, e dá outras providências. PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

**Projeto que institui, no âmbito da rede pública estadual de ensino, o Programa “Navegar com Segurança”, voltado à promoção da educação tecnológica preventiva e à conscientização sobre o uso responsável da internet por crianças e adolescentes.**

**O Programa tem como objetivos: orientar os alunos quanto aos riscos associados à exposição nas redes sociais, especialmente os chamados “desafios virais” que envolvam autolesão, violência ou práticas potencialmente letais; promover o desenvolvimento da cidadania digital, com foco na segurança, no respeito ao próximo e no pensamento crítico frente aos conteúdos consumidos virtualmente; capacitar os profissionais da educação para identificação de comportamentos de risco e para a condução de debates e atividades educativas relacionadas ao tema; estimular a parceria entre escolas, famílias e sociedade civil na proteção da infância e da adolescência frente**

**aos perigos do ambiente digital; fomentar a integração de conteúdos sobre segurança digital nos componentes curriculares existentes, especialmente nas disciplinas de Ciências, Sociologia, Filosofia, Ética e Tecnologias da Informação e Comunicação.**

**A apresentação de projetos que tratem sobre diretrizes relacionadas a políticas públicas que devam orientar o Poder Público em sua busca pelo bem comum não interferem na competência administrativa do Executivo. As normas criadas nesse sentido têm efeito programático, ou seja, devem balizar a formulação das políticas concretas do Poder Público.**

**Elas indicam um caminho a seguir. Neste ponto não afronta às competências reservadas ao Poder Executivo e nem o princípio da Separação dos Poderes, sendo assim a atuação legítima do legislador e do parlamento Estadual na busca pelo bem coletivo. Parecer pela constitucionalidade do Projeto.**

**AUTOR(A): DEP. GEORGE MORAIS**

**RELATOR(A): DEP. DANIELLE DO VALE**

### PARECER Nº 514/2025

#### I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4.561/2025, de autoria do(a) Deputado(a) George Morais, que tem como ementa “institui no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa “Navegar com Segurança” de Educação Tecnológica Preventiva nas Escolas Estaduais, e dá outras providências”.

A matéria constou no Expediente do dia 17 junho de 2025. Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

A elaboração do presente parecer contou com o apoio institucional prestado pelo(a) Consultor(a) Legislativo(a) Tiago Saldanha, vinculado(a) ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da ALPB.

É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Projeto ora discutido, fica instituído, no âmbito da rede pública estadual de ensino, o Programa “Navegar com Segurança”, voltado à promoção da educação tecnológica preventiva e à conscientização sobre o uso responsável da internet por crianças e adolescentes.

A teor do art. 2º, o programa tem como objetivos orientar os alunos quanto aos riscos associados à exposição nas redes sociais, especialmente os chamados “desafios virais” que envolvam autolesão, violência ou práticas potencialmente letais; promover o desenvolvimento da cidadania digital, com foco na segurança, no respeito ao próximo e no pensamento crítico frente aos conteúdos consumidos virtualmente; capacitar os profissionais da educação para identificação de comportamentos de risco e para a condução de debates e atividades educativas relacionadas ao tema; estimular a parceria entre escolas, famílias e sociedade civil na proteção da infância e da adolescência frente aos perigos do ambiente digital; fomentar a integração de conteúdos sobre segurança digital nos componentes curriculares existentes, especialmente nas disciplinas de Ciências, Sociologia, Filosofia, Ética e Tecnologias da Informação e Comunicação.

Descreve o art. 3º que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação, poderá promover cursos, oficinas e seminários de capacitação para docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da rede pública de ensino; firmar convênios com entidades especializadas, universidades, organizações de proteção à infância e juventude, bem como empresas de tecnologia, para o desenvolvimento de materiais e ações do Programa; elaborar e distribuir cartilhas educativas aos alunos, pais e responsáveis, abordando práticas seguras no uso da internet e redes sociais; instituir, anualmente, a “Semana Estadual da Cidadania Digital”, a ser realizada no mês de outubro, em alusão ao Mês das Crianças, com foco em atividades do Programa “Navegar com Segurança”.

Dispõe o art. 4º que o conteúdo e as atividades do Programa deverão respeitar a faixa etária dos alunos, observando diretrizes pedagógicas apropriadas à educação básica.

Já o art. 5º estabelece que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

O art. 6º, por fim, estabelece que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo o(a) autor(a) da propositura, em sua justificativa Vivemos um momento histórico em que a tecnologia digital influencia profundamente todos os aspectos da vida cotidiana. Se, por um lado, a internet oferece oportunidades inestimáveis de aprendizado e comunicação, por outro, ela também representa um ambiente de riscos, especialmente para crianças e adolescentes.

De acordo com levantamentos recentes divulgados pela mídia, ao menos 56 crianças perderam a vida no ano de 2024 em decorrência de desafios perigosos divulgados nas redes sociais. Esse número alarmante é um chamado à ação

imediate do poder público.

Além disso, pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) em 2023 aponta que 86% dos adolescentes entre 9 e 17 anos acessam a internet diariamente, sendo que mais de 40% já tiveram contato com conteúdos inadequados, como discursos de ódio, automutilação ou incentivos a comportamentos de risco. Esses dados revelam a urgência de políticas públicas eficazes voltadas à segurança digital infanto-juvenil.

Diante dessa realidade, a proposta de criação do Programa “Navegar com Segurança”, torna-se uma ferramenta para a prevenção e orientação educacional voltada ao ambiente escolar. O objetivo é transformar escolas em espaços de proteção e orientação digital, capacitando professores, sensibilizando pais e oferecendo aos alunos ferramentas práticas para o uso responsável e crítico da internet.

Este programa busca promover a conscientização sem estigmatizar a tecnologia, reconhecendo seu potencial positivo quando usada de forma ética e consciente. A proposta contempla a inserção de temas como cidadania digital, prevenção ao cyberbullying, educação midiática e segurança online nos currículos escolares, além de campanhas de prevenção e apoio psicossocial.

Acreditamos que, por meio da união entre Estado, escola e família, é possível enfrentar os desafios do mundo digital com responsabilidade, promovendo um futuro mais seguro para as novas gerações.

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação.

Questão a ser enfrentada versa sobre eventual incidência do art. 63, §1º, II, c e e, da Constituição Estadual, que determina que a legislação sobre “servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade” e “criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública”.

A apresentação de projetos que tratem sobre diretrizes relacionadas a políticas públicas que devam orientar o Poder Público em sua busca pelo bem comum não interferem na competência administrativa do Executivo. As normas criadas nesse sentido têm efeito programático, ou seja, devem balizar a formulação das políticas concretas do Poder Público. Elas indicam um caminho a seguir. Neste ponto não afronta as competências reservadas ao Poder Executivo e nem o princípio da Separação dos Poderes, sendo assim a atuação legítima do legislador e do parlamento Estadual na busca pelo bem coletivo.

Portanto, diante do exposto, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 4.561/2025.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

  
DEP. DANIELLE DO VALE  
Relatora

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4.561/2025.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

  
DEP. JOSÉ GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
DEP. ANDERSON MONTEIRO  
MEMBRO

  
DEP. CÂMILA TOSCANO  
MEMBRO

  
DEP. DANIELLE DO VALE  
Membro

  
DEP. JUTAY MENEZES  
MEMBRO

  
DEP. SILVIA BENJAMIN  
MEMBRO

  
CHICO MENDES  
Membro

### PROJETO DE LEI Nº 4701/2025

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo, e dá outras providências.  
Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e

### JURIDICIDADE da matéria.

**1. Resumo do projeto – reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa- PB, bem como a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.**

**2. Síntese do voto - No que atine à constitucionalidade da proposta, não há qualquer ofensa de cunho material ou formal à Constituição Federal e Constituição Estadual. Assim, mesmo que a matéria em tela não tenha sido expressamente prevista constitucionalmente, o art. 7º da nossa Constituição Estadual resguarda a competência legislativa estadual da seguinte forma: “Art. 7º. São reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal”. Quanto à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram quaisquer vícios impeditivos à tramitação da proposta. Já no que tange à técnica legislativa, a proposta se encontra em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 95/98, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.**

**AUTOR (A): Dep. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO  
RELATOR (A): Dep. DANIELLE DO VALE**

### PARECER Nº 475/2025

#### I - RELATÓRIO:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para exame e parecer o Projeto de Lei nº 4701/2025, de autoria do Dep. Delegado Wallber Virgolino, o qual “Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo, e dá outras providências.”. Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental. É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR:

A proposição, em síntese, reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Vaquejada do Parque Genésio Araújo realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB.

Além disso, o art. 2º dispõe sobre a inclusão da supramencionada vaquejada no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

O autor justificou de forma válida o projeto. Segue, a título de esclarecimento, a sua justificativa, em que clarifica a finalidade da proposição.

“A presente proposição visa ao reconhecimento da Vaquejada do Parque Genésio Araújo, realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, bem como sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

A vaquejada é uma manifestação cultural de profundas raízes históricas no Nordeste brasileiro, especialmente na Paraíba, onde representa não apenas um evento esportivo, mas também um símbolo da tradição, da identidade e do modo de vida do homem sertanejo. No caso específico do Parque Genésio Araújo, trata-se de uma celebração que movimentava a economia local, promove o turismo regional e fortalece os laços culturais da comunidade sousense.

Ao reconhecer esse evento como Patrimônio Cultural Imaterial, o Estado da Paraíba valoriza e protege uma expressão genuína da sua cultura popular, contribuindo para sua preservação e continuidade entre as futuras gerações. Além disso, a inclusão da vaquejada no Calendário Oficial de Eventos do Estado legitima seu papel social e econômico, permitindo maior apoio institucional e visibilidade para sua realização.”.

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que, genericamente, atribuir a condição de patrimônio imaterial estadual não é matéria cujo tratamento legislativo reclame iniciativa exclusiva do Governador, pois não se insere no rol taxativo do parágrafo 1º do artigo 63 da Constituição Estadual.


De outra banda, esta mesma competência legislativa específica não está expressamente prevista no corpo constitucional, mas também não é vedada, de maneira que concluo que a instituição de dias no calendário oficial se inclui na norma que se extrai do artigo 7º da Constituição Estadual. Veja-se: “Art. 7º São reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal”.

Assim sendo, tendo em vista a adequação do presente projeto às regras de competência e aos trâmites legislativos, é forçoso reconhecer a sua constitucionalidade.

Portanto, diante do exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4701/2025.

É como voto.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.

  
DEP. DANIELLE DO VALE  
Relatora

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE do Projeto de Lei nº 4701/2025, nos termos do voto do Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2025.



Dep. João Gonçalves  
PRESIDENTE

DEP. ANDERSON MONTEIRO  
MEMBRO

DEP. CÂMILA TOSCANO  
Membro

DEP. DANIELLE DO VALE  
Membro

DEP. JUTAY MENESES  
MEMBRO

CHICO MENDES  
Membro

DEP. SILVIA BENJAMIM  
MEMBRO

## PROJETO DE LEI Nº 4702/2025

**Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Expo Sousa, e dá outras providências. PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

**Matéria que trata da valorização de patrimônio cultural local. Nesse sentido, a Expo Sousa é um dos eventos mais representativos do interior paraibano, reunindo exposições agropecuárias, feiras de negócios, atrações culturais e atividades voltadas para o fortalecimento da economia regional. Sua realização tradicional atrai milhares de visitantes, movimentando diversos setores como o agronegócio, o comércio, a agricultura familiar, o turismo e a cultura local.**

**AUTOR(A): DEP. DE. WALLBER VIRGOLINO**

**RELATOR(A): Dep. Bosco Carneiro - Relatora substituta: Dep. Danielle do Vale**

## PARECER Nº 476/2025

## I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe, para análise e parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, o qual declara como patrimônio cultural imaterial do Estado da Paraíba a Expo Sousa realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

A elaboração do presente parecer contou com o apoio institucional prestado pelo (a) Consultor (a) Legislativo (a) Maryele Gonçalves Lima, vinculada ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da ALPB.

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Projeto ora discutido, fica declarado como patrimônio artístico, cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Expo Sousa realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB, passando a data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Em sua justificativa, o autor da proposição esclarece que:

A presente proposta legislativa tem por objetivo reconhecer a Expo Sousa, realizada anualmente no mês de julho no município de Sousa-PB, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, bem como incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

A Expo Sousa é um dos eventos mais representativos do interior paraibano, reunindo exposições agropecuárias, feiras de negócios, atrações culturais e atividades voltadas para o fortalecimento da economia regional. Sua realização tradicional atrai milhares de visitantes, movimentando diversos setores como o agronegócio, o comércio, a agricultura familiar, o turismo e a cultura local.

Além de seu papel econômico, a Expo Sousa exerce importante função social e cultural, sendo um espaço de valorização da identidade sertaneja, da produção rural e da inovação no campo. Seu impacto positivo é reconhecido tanto pela população local quanto por instituições públicas e privadas que, ano após ano, apoiam e participam da sua realização.

Reconhecer a Expo Sousa como Patrimônio Cultural Imaterial significa garantir a valorização e a preservação dessa expressão coletiva, que faz parte da história e da construção da identidade do povo souseense e paraibano. Da mesma forma, sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado assegura maior visibilidade, apoio institucional e possibilidade de investimentos públicos e privados para seu fortalecimento e expansão.

Pois bem, de início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação fazendo um estudo a respeito da adequação do Projeto às regras constitucionais vigentes e decidir se ela se encontra apta a continuar a sua tramitação.

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que, genericamente, atribuir a condição de patrimônio imaterial estadual não é matéria cujo tratamento legislativo reclame iniciativa exclusiva do Governador, pois não se insere no rol taxativo do parágrafo 1º do artigo 63 da Constituição Estadual.

De outra banda, esta mesma competência legislativa específica não está expressamente prevista no corpo constitucional, mas também não é vedada, de maneira que concluo que a declaração de patrimônio imaterial se inclui na norma que se extrai do artigo 7º da Constituição Estadual. Veja-se:

“Art. 7º São reservadas ao Estado as competências que não sejam vedadas pela Constituição Federal”.

Assim sendo, tendo em vista a adequação do presente projeto às regras de competência e aos trâmites legislativos, é forçoso reconhecer a sua constitucionalidade.

Portanto, diante do exposto, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei em epígrafe.

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.



DEP. DANIELLE DO VALE  
Relatora

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina, por maioria, com abstenção do Deputado João Gonçalves, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 4702/2025..

É o parecer.

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.



Dep. João Gonçalves  
PRESIDENTE

DEP. ANDERSON MONTEIRO  
MEMBRO

DEP. CÂMILA TOSCANO  
Membro

DEP. DANIELLE DO VALE  
Membro

DEP. JUTAY MENESES  
MEMBRO

CHICO MENDES  
Membro

DEP. SILVIA BENJAMIM  
MEMBRO

**EXPEDIENTE**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**20ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
32ª Sessão Ordinária**

**EXPEDIENTE  
16/09/2025**

**OFÍCIO Nº:**

- 1.327/2025 – DO GABINETE DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO - Com os cordiais cumprimentos, informo que não estarei presente na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2025, em razão de estar cumprindo agenda parlamentar fora das dependências da Casa.

**VETOS NºS:**

- 295/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao projeto de lei nº 3.659/2025, de autoria do Deputado George Morais, que “Institui o Programa Estadual de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, com ênfase nas rodovias danificadas e dá outras providências”.

- 296/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.956/2025, de autoria do Deputado Inácio Falcão, que “Institui o Programa Estadual de Apoio às Mulheres Chefes de Família e dá outras providências”.

- 297/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.622/2025, de autoria do Deputado Sargento Neto, que “Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba a figura do lutador Ivan Gomes, Campeão Mundial de Luta Livre”.

- 298/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 3.716/2025, de autoria do Deputado Inácio Falcão, que “Institui a Política Estadual de Prevenção de Acidentes e Segurança dos Profissionais Motociclistas, e dá outras providências”.

- 299/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 4.659/2025, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Institui diretrizes para a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pontos turísticos, estabelecimentos de hospedagem e similares, e cria o Selo de Certificação de Turismo Inclusivo no Estado da Paraíba”.

- 300/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.670/2025, de autoria do Deputado João Gonçalves, que “Institui a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua”.

- 301/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.639/2025, de autoria da Deputada Danielle do Vale, que “Institui o Programa Estadual de Alerta e Prevenção de Desastres Naturais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências”.

- 302/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao projeto de lei nº 2.525/2024, de autoria do Deputado Anderson Monteiro, que “Cria o relatório anual de vitimização dos profissionais de saúde no Estado da Paraíba”.

- 303/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.732/2025, de autoria do Deputado Caio Roberto, que “Institui o Selo de Qualidade Profissional para Personal Trainers”.

- 304/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 3.044/2024, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Cria o Programa de Fidelidade para Aquisição de Alimentos Orgânicos da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária –

PFA, com a finalidade de promover incentivo aos pequenos agricultores, e dá outras providências, no Estado da Paraíba”.

- 305/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por ser contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 4.725/2025, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, por meio da internet, da lista de material escolar, pelas instituições de ensino da educação básica, no Estado da Paraíba”.

**PROJETOS DE LEI NºS:**

- 5.107/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Proíbe que empresas criem regras para os consumidores sem previsão legal específica no estado da Paraíba.

- 5.108/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui o Mapa Estadual de Cicloturismo e Rotas Cicláveis da Paraíba, destinado à identificação, sinalização, regulamentação e promoção de trajetos ciclísticos de interesse turístico, cultural, ambiental e esportivo no Estado.

- 5.109/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre o Programa Estadual de Proteção e Segurança dos Profissionais de Saúde (PEPS-PB) no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.110/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui diretrizes para a elaboração da Política Estadual de Valorização dos Saberes Tradicionais Paraibanos no âmbito do Estado da Paraíba.

- 5.111/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Cria o Programa de Inclusão de Turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para idosos em horário diurno nas escolas das redes públicas do estado e dos municípios da Paraíba.

- 5.112/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui no âmbito do estado da Paraíba a Campanha Estadual “Não é só uma seca” e estabelece suas diretrizes.

- 5.113/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui o Programa Estadual de Reforço Escolar, Letramento e Numeramento nas unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE.

- 5.114/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de “Rodovia Irapuan de Vasconcelos Sobral”, o trecho da Rodovia Estadual que liga o município de Monte Horebe à divisa com o município de Mauriti-CE, em toda a sua extensão, e dá outras providências.

- 5.115/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui o Selo “Festival Seguro Paraibano”, a ser concedido a eventos culturais, esportivos e turísticos que adotem protocolos de prevenção e combate ao assédio, violência e discriminação, e dá outras providências.

- 5.116/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre diretrizes para a criação de sistema de notificação, no âmbito dos serviços de saúde públicos e privados do Estado da Paraíba, de atendimentos a vítimas de acidentes de trânsito com indícios de embriaguez, e dá outras providências.

- 5.117/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de pornografia infantil e a pessoa idosa, e dá outras providências.

- 5.118/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a criação do Programa Estadual “Vida diabética PB” e medidas complementares de atenção integral à pessoa com diabetes no Estado da Paraíba.

- 5.119/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a vedação à participação, em delegações esportivas oficiais do estado da Paraíba, de atletas e demais integrantes condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos ou por crimes praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência, e incentiva a adoção de códigos de ética e conduta pelas entidades esportivas.

- 5.120/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Mãe D’Água, no município de Coremas, com sede na Comunidade Mãe D’Água e foro no município de Coremas, e dá outras providências.

- 5.121/2025 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Dispõe sobre a criação de pontos estratégicos de apoio e localização de pessoas que se perdem de familiares e/ou amigos em cidades litorâneas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.122/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Institui a Campanha de Conscientização contra os riscos associados ao uso de esmaltes em gel e semipermanentes, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.123/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. João Teodoro da Silva, e dá outras providências.

- 5.125/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Voo Livre e Esportes Radicais Cauê do Estado da Paraíba (AVERCPB).

- 5.126/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Equipe contra o Relógio, e adota outras providências.

- 5.127/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Saúde Mental Digital no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.128/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre o emprego de serviços especializados de vigilância nas unidades da rede pública de saúde do Estado da Paraíba, com o objetivo de proteger a incolumidade física e moral dos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes, e dá outras providências.

- 5.129/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Dispõe sobre a preservação e proteção dos recifes de corais e dos ecossistemas aquáticos no estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.130/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Institui a Política Renova Vidas de economia solidária e reinserção social para pessoas em situação de rua no estado da Paraíba.

- 5.131/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a semana estadual de vivência em Museus.

- 5.132/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre o Dia Internacional da Água no âmbito das escolas públicas do Estado da Paraíba.

- 5.133/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública e suas viaturas em atuação nas zonas rurais, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos de difícil acesso.

- 5.134/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui a obrigatoriedade da realização dos exames do pré-natal pelas unidades públicas de saúde no Estado da Paraíba, define responsabilidades administrativas, civis e penais em caso de descumprimento e assegura a proteção da gestante e do nascituro.

- 5.135/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre o fornecimento gratuito de vacinas essenciais a animais domésticos como medida de saúde pública, prevenção de zoonoses e proteção ao bem-estar animal.

- 5.136/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Promoção da Política Estadual de Atenção à Depressão em adultos com Transtorno de Espectro Autista, e dá outras providências.

- 5.137/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Política Estadual de Cultura Inclusiva, garantindo a obrigatoriedade da disponibilização de recursos de acessibilidade em eventos culturais financiados com recursos públicos e estabelecendo incentivos às instituições privadas que promovam medidas de inclusão, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 5.138/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Proíbe, no âmbito do Estado da Paraíba, a participação de pessoas com envolvimento comprovado ou ligação com o tráfico de drogas em

eventos públicos financiados com recursos públicos estaduais, e dá outras providências.

- 5.139/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Cria o Cadastro Estadual para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing e Spam no Estado da Paraíba, estabelece regras para sua implementação e utilização, prevê sanções administrativas, e dá outras providências.

- 5.140/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Declara o Sorem Futebol Clube de Monteiro, com sede no município de Monteiro, Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial do estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.141/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de “Rodovia João Possidônio da Silva”, a Rodovia Estadual que liga o Distrito de São José da Batalha ao entroncamento da PB-228, em toda a sua extensão, e dá outras providências.

- 5.142/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de “Rodovia engenheiro Dr. Sérgio Nicola Mesquita Porto”, os trechos que especifica da rodovia estadual PB-008, litoral norte.

- 5.143/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Dá denominação aos trechos da rodovia estadual PB-196, que especifica, e dá outras providências.

- 5.144/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Propõe que as diárias de hotéis e pousadas tenham duração mínima de 24 horas completas a partir do check-in.

- 5.145/2025 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES – Reconhece de Utilidade Pública a Associação São Padre Pio Mel de Deus, no Estado da Paraíba.

- 5.146/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a proibição de práticas, gravações e divulgações de atos de caráter indecoroso ou ilícito em instituições públicas, especialmente de ensino, no âmbito do Estado da Paraíba, estabelece sanções administrativas e pecuniárias, e dá outras providências.

- 5.147/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Assegura a liberdade de expressão e o direito de permanência em instituições de ensino e espaços públicos no Estado da Paraíba, vedando práticas de coerção ou expulsão ilegítima, e dá outras providências.

- 5.148/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Reconhece, no âmbito do Estado da Paraíba, o cordão de fita com desenho de mãos coloridas sobrepostas por uma silhueta humana como símbolo de identificação de pessoas com doenças raras, e dá outras providências.

- 5.149/2025 – DO DEPUTADO GILBERTINHO – Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Incentivo Cultural de Itaporanga-PB.

- 5.150/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui, no âmbito do estado da Paraíba, o Selo “Amigo do Músico” e dá outras providências.

- 5.151/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre a vedação da criação de áreas denominadas “VIP”, “front” ou similares em eventos custeados com recursos públicos no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.152/2025 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. João Carlos Saad, Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação.

- 5.153/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Delegado da Polícia Federal Carlos Henrique Oliveira de Sousa, e dá outras providências.

- 5.154/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Institui o “Dia Estadual da Acessibilidade Digital” no estado da Paraíba e dá outras providências.

- 5.155/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de “Rodovia Comerciante José Ferreira da Silva (Zé Moreira)”, A Rodovia Estadual PB-388, em toda a sua extensão, e dá outras providências.

- 5.156/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO –

Institui Mecanismos de responsabilização para pais ou responsáveis legais de alunos menores de idade que desrespeitarem, ameaçarem ou agredirem professores e profissionais da educação no estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.157/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre a proteção, inclusão, acessibilidade, conscientização e defesa dos direitos da pessoa com nanismo no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.158/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Garante o acesso aos benefícios e serviços estaduais às mães atípicas em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Estado da Paraíba.

- 5.159/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Institui a Política Estadual de Apoio à Maternidade Atípica, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.160/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Altera a Lei nº 12.248, de 15 de março de 2022, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução, para incluir servidores comissionados e contratados como beneficiários.

- 5.161/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Rural de Produtores de Carnaubinha, localizada no município de Sousa-PB, e dá outras providências.

- 5.162/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de “Rodovia Deputada Ana Lúcia Navarro Braga – Lúcia Braga”, a Rodovia Estadual PB-372, em toda a sua extensão, e dá outras providências.

- 5.163/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Dispõe sobre diretrizes para incentivo à criação de programas de residência voltados à inserção de recém-formados no mercado de trabalho.

- 5.164/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Institui, no âmbito do estado da Paraíba, a Política Estadual de Incentivo à Criação de Ferramentas de Inteligência Artificial para Rastreamento de Conteúdos Digitais que estimulem a adultização infantil, e dá outras providências.

- 5.165/2025 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Grupo Arimatéia no estado da Paraíba.

- 5.166/2025 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual da Educação Financeira no estado da Paraíba.

- 5.167/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate aos Crimes de Pedofilia e Exploração Sexual Infantil no âmbito das escolas públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.168/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui a Campanha Permanente de Atendimento e Apoio às Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso ou Violência Sexual, denominada “Rede de Proteção: Diga Não ao Abuso Infantil” no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 5.169/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Estabelece diretrizes para apoio à reintegração laboral de homens em tratamento de câncer de próstata no âmbito do Estado da Paraíba, garantindo condições adequadas de trabalho durante o período de tratamento.

- 5.170/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui o Programa Estadual de Educação Familiar em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para famílias de crianças surdas no estado da Paraíba, cria o Selo Estadual de Inclusão Comunicacional e dá outras providências.

- 5.171/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre o Cadastro Estadual e a Regulamentação da Atividade de Compra e Venda de Sucatas, Ferros-Velhos e Congêneres no estado da Paraíba, visando coibir a receptação de materiais furtados e proteger o patrimônio público e privado.

- 5.172/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui o Programa Estadual de Diagnóstico da Situação de Rua, obrigando os municípios a realizarem categorização da causa principal da permanência nas ruas como condição para recebimento de repasses, convênios e projetos financiados com recursos estaduais.

- 5.173/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Institui a Campanha “Junho Verde” no âmbito do Estado da Paraíba.

- 5.174/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Institui o Selo Escola Amiga do Clima.

- 5.175/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Dispõe sobre a criação do relatório anual socioeconômico da primeira infância no âmbito do Estado da Paraíba.

- 5.177/2025 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Estabelece diretrizes para a criação de núcleos de saúde mental para atendimento especializado a pessoas com transtornos relacionados ao uso compulsivo de jogos eletrônicos e de azar no Estado da Paraíba.

- 5.178/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Institui, no âmbito do estado da Paraíba, o banco de intérpretes de língua de sinais, e dá outras providências.

- 5.179/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui cuidadotecas nas universidades públicas estaduais e privadas do Estado da Paraíba.

- 5.180/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Doenças Psicológicas dos Agentes da Segurança Pública, e dá outras providências.

- 5.181/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Altera os artigos 2º, 3º e 4º e cria os artigos 5º e 6º da Lei nº 13.652/2025, e dá outras providências.

- 5.182/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Doença Rara e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença Rara, e dá outras providências.

- 5.183/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa de Capacitação Permanente em Saúde Mental para Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Estado da Paraíba, com foco na identificação precoce de transtornos, como depressão e ansiedade.

#### PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS:

- 510/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor Ilmar Cavalcanti da Silva, compositor paraibano.

- 511/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Concede a Medalha Augusto dos Anjos à senhora Valquiria Bezerra dos Santos, conhecida artisticamente como Walkyria Santos, cantora paraibana.

- 512/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor José Adriano Bezerra da Silva, artisticamente conhecido como Adriano Silva, cantor, sanfoneiro e compositor paraibano.

- 513/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor Nanado Alves, instrumentista, compositor e poeta paraibano.

- 514/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui a Medalha de Mérito Indígena Pedro Poti destinada a reconhecer e homenagear lideranças indígenas, indigenistas e personalidades que se destacarem na defesa dos direitos e na promoção da valorização dos povos originários no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 515/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Concede a Comenda Talento Esportivo “Desportista Genival Leal de Menezes” ao professor e treinador Gilmário Ricarte Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento, promoção e destaque do voleibol de praia paraibano e internacional.

- 516/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor José Claudeir Tomé Lourenço, músico e produtor musical paraibano.

- 517/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa da Paraíba, a Campanha Estadual de Divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), com enfoque especial para famílias que tenham pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- 518/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Institui a Jornada Maria da Penha dos Direitos da Mulher, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 519/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Estabelece a adesão da Assembleia Legislativa a Campanha “Janeiro Branco”, dedicada à promoção da saúde mental, incluindo no calendário institucional de eventos.

#### INDICAÇÕES N.ºS:

- 896/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Indico, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei para a disponibilização de Centros Públicos de Equoterapia nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes no estado da Paraíba.

- 897/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Indicando, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a “Inclusão do ensino da “Língua Brasileira de Sinais - Libras” como conteúdo transversal no currículo escolar das escolas públicas”, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

- 898/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Indicando, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a “Criação do Observatório Estadual da Violência Contra a Mulher”, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

- 899/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Indicando, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a criação e implementação de ações permanentes de promoção e conscientização sobre a saúde do homem, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças que mais afetam a população masculina.

- 900/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Frentes de Trabalho no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

- 901/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a criação e execução de um Programa Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Obesidade, com foco na promoção da educação alimentar, realização de palestras, distribuição de cartilhas informativas e participação ativa de profissionais de saúde.

- 902/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a criação de um canal oficial de comunicação digital para o recebimento de sugestões, reclamações e demandas relacionadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado da Paraíba.

- 903/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a criação do Programa de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 904/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria os Programa de Incentivo à Produção Descentralizada de Silagem, objetivando a oferta de apoio técnico e financeiro para que associações rurais, sindicatos e cooperativas possam produzir sua própria silagem, com fornecimento de sementes de milho e sorgo, máquinas ensiladeiras comunitárias e assistência técnica da EMPAER.

- 905/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Indicando ao Exmo. Governador do Estado, a criação de uma Secretaria da Causa Animal, direcionada a tratar de maneira específica todos os temas que envolvam os cuidados, bem-estar, prevenção e maus-tratos a animais.

- 906/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a formulação de apelo no

sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Jovens Empreendedores Rurais Sustentáveis, objetivando incentivar a formação de jovens agricultores e empreendedores rurais na Paraíba, com foco em práticas sustentáveis.

#### REQUERIMENTOS N.ºS:

- 24.364/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Requer que as sessões itinerantes nos municípios de Sousa e Cajazeiras sejam realizadas nos dias 15 e 16 de outubro, respectivamente.

- 24.365/2025 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, solicitando a designação de um juiz titular para a Comarca de Sumé, que atende os municípios de Sumé, Amparo, Congo, Ouro Velho e Prata.

- 24.366/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), solicitando a implantação de um Programa de Modernização das Ordenhas na Produção de Leite de Cabra no Estado da Paraíba.

- 24.367/2025 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerendo ao Governador do Estado, com cópia ao Superintendente Regional do DNIT/PB, Sr. Arnaldo Monteiro, a retirada das lombadas eletrônicas instaladas no trecho da BR-230 que compreende o Viaduto do Cristo Redentor, em João Pessoa, até a cidade de Cabedelo/PB.

- 24.368/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Requeiro, nos termos do art. 112, combinado com o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, no sentido de viabilizar, com a máxima urgência, a realização da Operação Tapa-Buraco na PB-079, no trecho que liga os municípios de Juarez Távora a Alagoa Grande.

- 24.369/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Requerendo que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Arymatheus Reis, solicitando a formação e capacitação continuada de profissionais de saúde para o atendimento qualificado e humanizado da população masculina.

- 24.370/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Arymatheus Reis, a promoção de campanhas de conscientização sobre a saúde do homem.

- 24.371/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja firmado convênio ou instrumento congênere com o município de Duas Estradas, visando ao custeio de serviços e ações na área da saúde.

- 24.372/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, solicitando a elaboração e disponibilização de material didático atualizado sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com linguagem acessível e fundamentado em evidências científicas, prioritariamente em formato digital e gratuito, a fim de garantir amplo alcance da informação.

- 24.373/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja firmado convênio ou instrumento congênere com o município de Sertãozinho, visando ao custeio de serviços e ações na área da saúde.

- 24.374/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja firmado convênio ou instrumento congênere com o município de Juarez Távora, visando ao custeio de serviços e ações na área da saúde.

- 24.375/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja firmado convênio ou instrumento congêneres com o município de Marcação, visando ao custeio de serviços e ações na área da saúde.

- 24.376/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, solicitando que o governo do estado da Paraíba celebre um convênio com a prefeitura municipal de Boqueirão/PB para a reforma e ampliação do mercado público da cidade.

- 24.377/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja firmado convênio ou instrumento congêneres com o município de Rio Tinto, visando ao custeio de serviços e ações na área da saúde.

- 24.378/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Saúde, no sentido de que seja firmado convênio ou instrumento congêneres com o município de Riachão, visando ao custeio de serviços e ações na área da saúde.

- 24.379/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Juarez Távora – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.380/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Barra de Santa Rosa – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.381/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Riachão – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.382/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Duas Estradas – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.383/2025 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a aprovação de “Moção de Aplausos” ao atleta Vinicius de Oliveira da Silva, pelo resultado obtido no Campeonato Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo Sub-20 realizado em Recife no dia 06 de setembro de 2025.

- 24.384/2025 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Requer ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da CAGEPA que seja determinada a realização da extensão da rede de abastecimento de água para os seguintes distritos e povoados do município de Barra de Santana/PB: Alto dos Cordeiros, Barrigudas, Caboclos, Feijão, Mororó, Mulungu, Paraibinhas, Pedra Azul, Pedras Pretas, Pitombeiras, Retiro, Riachão, Santana e Torres.

- 24.385/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Senhora Rafaela Camaraense, solicitando a atuação de política pública contra as queimadas no Município de Santa Helena, e dá outras providências.

- 24.386/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Senhora Pollyana Dutra, solicitando parceria com instituições religiosas para o aconselhamento de jovens dependentes químicos no Município de Triunfo, e dá outras providências.

- 24.387/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar a política de iniciativa verde nas escolas públicas estaduais para desenvolverem conhecimento e contato com o meio ambiente no município de Nazarezinho, e dá outras providências.

- 24.388/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo Lins, Governador do Estado da Paraíba, e ao Senhor Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado, solicitando que sejam realizadas palestras de aconselhamento contra o uso de refrigerantes e industrializados nas escolas públicas no município de Cachoeira dos Índios, e dá outras providências.

- 24.389/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Joaquim Hugo Vieira Carneiro, para que haja a distribuição dos alevinos aos produtores rurais do município de Poço José de Moura, e dá outras providências.

- 24.390/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, Senhor Frei Anastácio, apelo para viabilizar a distribuição de silagem para os pequenos produtores no município de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências.

- 24.391/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a construção de Casas Populares para as localidades rurais do município de Uiraúna, e dá outras providências.

- 24.392/2025 – DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO – Apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Diretor-Presidente da CAGEPA, no sentido de que seja realizada a implantação de rede em tubo PVC, 50mm, PBA, destinada ao abastecimento das comunidades rurais do Distrito de Catolé de Boa Vista, município de Campina Grande/PB.

- 24.393/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer a retirada e o consequentemente arquivamento do projeto de lei nº 5.039/2025, de autoria do requerente, tendo em vista a existência de lei que denomina o trecho da rodovia estadual PB-148 tratado no citado projeto de lei.

- 24.394/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no município de Pilar/PB.

- 24.395/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, solicitando a promoção de cursos profissionalizantes para jovens no município de Pilar/PB.

- 24.396/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando que seja realizada a construção de cisternas, na zona rural do município de Pilar/PB.

- 24.397/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja implementado na cidade de Pilar/PB, o Programa Cidade Madura.

- 24.398/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que promova a instalação de Casas de Acolhida da Mulher no município de Pilar/PB.

- 24.399/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Pilar/PB.

- 24.400/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Sr. João Azevedo, para que adote as medidas necessárias para a perfuração e instalação de poços artesianos para a captação de água na zona rural do município de Boqueirão-PB.

- 24.401/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, e a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de viabilizar a implantação de um Programa de Reforço Escolar no município de Manaíra/PB, com o objetivo de auxiliar os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e fortalecer a qualidade da educação local.

- 24.402/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, solicitando que o governo do estado da Paraíba celebre um convênio com a prefeitura municipal de Boqueirão/PB para a reforma da praça do bairro Novo Boqueirão, neste município.

- 24.403/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, solicitando que o governo do estado da Paraíba celebre um convênio com a prefeitura municipal de Boqueirão/PB para a revitalização do túnel de Boqueirão.

- 24.404/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, no sentido de viabilizar a implantação de uma Padaria Comunitária no município de Pilõesinhos/PB, a fim de promover inclusão social, geração de emprego e renda, além de oferecer alimento a preço acessível para a população local.

- 24.405/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, no sentido de viabilizar a ampliação dos repasses das verbas destinadas ao Programa Farmácia Popular no município de Mulungu - PB, a fim de garantir maior cobertura e acesso da população aos medicamentos essenciais.

- 24.406/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no sentido de viabilizar a implantação e/ou ampliação do Programa Bolsa Atleta no município de Mataraca/PB, com o objetivo de incentivar, apoiar e valorizar os atletas locais em suas práticas esportivas.

- 24.407/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba,

o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de viabilizar a aquisição de kits de irrigação no município de Mamanguape/PB.

- 24.408/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignada na Ata dos trabalhos, “Voto de Congratulações” ao município de Mari-PB, pela comemoração do seu aniversário de 67 anos de emancipação política.

- 24.409/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que sejam fortalecidas e ampliadas as ações governamentais destinadas à população em situação de rua no município de Cuité de Mamanguape, contemplando medidas que garantam acolhimento humanizado, acesso adequado aos serviços de saúde, alimentação e higiene, além de iniciativas voltadas à qualificação profissional e à efetiva reintegração social desses cidadãos.

- 24.410/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins, solicitando a adoção de medidas voltadas ao desenvolvimento e implementação de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas e repartições públicas do município de Lagoa de Dentro – PB, como forma de promover o uso sustentável dos recursos hídricos, gerar economia e incentivar práticas de responsabilidade ambiental.

- 24.411/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de que sejam realizados estudos para a realização de uma Campanha de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares voltada para mulheres no município de Marcação – PB.

- 24.412/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantar uma Cozinha Comunitária no município de Capim – PB, assegurando à população em situação de vulnerabilidade social o acesso regular a refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas.

- 24.413/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja considerada a necessidade de fortalecer, ampliar e estender o alcance do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Pedro Régis – PB, de modo a assegurar o apoio à agricultura familiar e o acesso a alimentos de qualidade pela população em situação de vulnerabilidade.

- 24.414/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a criação de uma Feira de Produtos Orgânicos no município de Riachão do Poço – PB, com o objetivo de promover a valorização da agricultura familiar, fortalecer a economia local e oferecer à população acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

- 24.415/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de viabilizar a execução de Operação Tapa-Buraco e o capeamento do trecho da PB-004 que interliga os municípios de Bayeux, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo e Sapé.

- 24.416/2025 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos

termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando que sejam adotadas medidas para ampliar, consolidar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude no município de Rio Tinto – PB, com foco em educação, capacitação profissional, lazer, cultura, esporte e participação cidadã.

- 24.417/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as demandas da população rural do município de Aparecida-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.418/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “kits de material esportivo” para serem destinados ao município de Riacho dos Cavalos-PB.

- 24.419/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de alevinos de espécies variadas para atender aos pequenos produtores rurais do município de São José de Espinharas-PB.

- 24.420/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um veemente apelo, no sentido de autorizar a implantação do programa “Tá na mesa”, no município de Jericó.

- 24.421/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e à Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação e instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Areia-PB.

- 24.422/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação do Programa do Leite no município de Vista Serrana-PB.

- 24.423/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “kits de material esportivo” para serem destinados ao município de Coremas-PB.

- 24.424/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as demandas da população rural do município de Mato Grosso-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.425/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de alevinos de espécies

variadas para atender aos pequenos produtores rurais do município de Remígio-PB.

- 24.426/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um veemente apelo, no sentido de autorizar a implantação do programa “Tá na mesa”, no município de Itapororoca.

- 24.427/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e à Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação e instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Santa Luzia-PB.

- 24.428/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação do Programa do Leite no município de Brejo do Cruz-PB.

- 24.429/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requeiro, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando que seja realizada a construção de cisternas, na zona rural do município de Remígio/PB.

- 24.430/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requeiro, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no município de Remígio/PB.

- 24.431/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requeiro, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesanais no município de Remígio/PB.

- 24.432/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requeiro, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, solicitando a promoção de cursos profissionalizantes para jovens no município de Remígio/PB.

- 24.433/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requeiro, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que promova a instalação de Casas de Acolhida da Mulher no município de Remígio/PB.

- 24.434/2025 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Requeiro, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, bem como à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, para que seja implementado na cidade de Remígio/PB, o Programa Cidade Madura.

- 24.435/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Baía da Traição – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.436/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento

das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Rio Tinto – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.437/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Damião – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.438/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Marcação – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.439/2025 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de recursos financeiros, tecnologias assistivas e materiais pedagógicos indispensáveis ao adequado funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas estaduais do município de Sertãozinho – PB, com vistas à garantia de um Atendimento Educacional Especializado (AEE) eficaz e de qualidade.

- 24.440/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Solicita ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, a limpeza da EEEFM Mestre Sivuca, localizada no bairro de Mangabeira.

- 24.441/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “kits de material esportivo” para serem destinados ao município de Teixeira-PB.

- 24.442/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as demandas da população rural do município de Algodão de Jandaira -PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.443/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de alevinos de espécies variadas para atender aos pequenos produtores rurais do município de Condado-PB.

- 24.444/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um veemente apelo, no sentido de autorizar a implantação do Programa “Tá na mesa”, no município de Lagoa-PB.

- 24.445/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e à Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação e instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Alagoa Grande-PB.

- 24.446/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que os mesmos considerem

a necessidade da implantação do Programa do Leite no município de São Domingos-PB.

- 24.447/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Egrégio Plenário, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores deste Poder, requer a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos “Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento do estimado músico e servidor público Erivelton Cunha Nóbrega, natural do município de Pocinhos/PB, carinhosamente conhecido por todos como “Vevel”, aos 42 anos, fato ocorrido no início da madrugada desta sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

- 24.448/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Formula apelo ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a fim de que se adotem providências necessárias para a construção de um açude, no município de Santa Inês-PB.

- 24.449/2025 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Formulando Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Humberto Pinheiro de Sousa, e dá outras providências.

- 24.450/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de formalizar convênio ou instrumento congêneres com o município de Condado, destinado a execução de obras de infraestrutura naquele município.

- 24.451/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça da Paraíba, solicitando que seja instaurado procedimento para apuração das responsabilidades de proprietários de animais que realizam a soltura dos mesmos na Rodovia Estadual PB-372, em São José de Caiana.

- 24.452/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “kits de material esportivo” para serem destinados ao município de São Mamede-PB.

- 24.453/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação do Programa do Leite no município de Santa Cruz-PB.

- 24.454/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as demandas da população rural do município de Malta-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.455/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de alevinos de espécies variadas para atender aos pequenos produtores rurais do município de Mogeiro-PB.

- 24.456/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um veemente apelo, no sentido de autorizar a implantação do programa “Tá na mesa”, no município de Tavares-PB.

- 24.457/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo

ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, e à Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação e instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de São Miguel de Taipu-PB.

- 24.458/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Rio Tinto-PB.

- 24.459/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Pollyanna Werton, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Salgadinho-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 24.460/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de São José do Brejo do Cruz-PB.

- 24.461/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, solicitando a revitalização da faixa de pedestres localizada ao lado do nº 612 da Rua Carlos Luz, no Bairro do Cristo, município de João Pessoa/PB.

- 24.462/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, solicitando a revitalização da “Yellow Box” (quadrante de faixas amarelas cruzadas, utilizado para evitar que veículos fechem o cruzamento) no entroncamento da Avenida Vandick Pinto Filgueiras com a Rua Severino Alves Ayres, no bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB.

- 24.463/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, solicitando a revitalização da faixa de pedestres localizada em frente ao nº 1426 da Rua Antônio Gomes da Silveira, no Bairro do Cristo, município de João Pessoa/PB.

- 24.464/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, solicitando a implantação de uma faixa de pedestres em frente à Panificadora Paulista, localizada na Rua Rogério Benevides, nº 157, no Bairro do Cristo, município de João Pessoa/PB.

- 24.465/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando o conserto de três valas abertas na Rua Radialista Geraldo Campos, localizada no Bairro Jardim Planalto, município de João Pessoa/PB.

- 24.466/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, solicitando a realização do calçamento da Rua do Trabalho, nº 520, no Bairro das Indústrias, em frente à Escola Crescer, no município de João Pessoa/PB.

- 24.467/2025 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XVIII, do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário, que seja consignada Moção de Aplauso ao paraibano Marcus Vinícius Braga de Farias pela posse no cargo de Superintendente Regional Nordeste do

Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

- 24.468/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando o conserto dos buracos existentes na Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, no Bairro Ernesto Geisel, município de João Pessoa/PB.

- 24.469/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, solicitando a revitalização da “Yellow Box quadrante de faixas amarelas cruzadas, que tem por objetivo evitar que veículos fechem o cruzamento) no entroncamento da Avenida Vandick Pinto Filgueiras com a Rua Deputado José Mariz, no bairro Tambauzinho, município de João Pessoa/PB.

- 24.470/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações aos habitantes do município de Mari, pela passagem dos sessenta e sete anos de sua emancipação política, que será comemorada no próximo dia 19 de setembro.

- 24.471/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, Moção de Aplauso à população do município de São José de Piranhas, pela passagem dos seus cento e quarenta (140) anos de emancipação política, que ocorrerá no próximo dia 24 de setembro. emancipado através da Lei Provincial nº 791/1885, é o 25º município mais antigo da Paraíba.

- 24.472/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações com os habitantes do município de Soledade, pelo 140º aniversário de sua emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 24 de setembro.

- 24.473/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Orçamento, Planejamento e Gestão da Paraíba, para que considerem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congêneres com o município de Cachoeira dos Índios, destinado a reforma e ampliação das instalações físicas do matadouro público daquele município.

- 24.474/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações aos habitantes do município de Água Branca, pelo 66º aniversário de sua emancipação política, que será comemorado no próximo dia 24 de setembro.

- 24.475/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Orçamento, Planejamento e Gestão da Paraíba, para que considerem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congêneres com o município de Cachoeira dos Índios, destinado a reforma da praça padre Cícero naquele município.

- 24.476/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma Moção de Aplausos e as mais efusivas congratulações e reconhecimento público ao Governo do Estado da Paraíba, através das Secretárias de Estado do Turismo, Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Cultura e do Programa Empreender, pela comemoração do “Dia Nacional da Cachaça”, comemorado no dia 13 de setembro.

- 24.477/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Frei Anastácio, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que considere a necessidade de realização do Mutirão de Documentação dos Trabalhadores no Município de Caraubas-PB.

- 24.478/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Agricultura, solicitando a celebração de convênio ou outro instrumento congêneres com o município de Cachoeira dos Índios, para a aquisição de dois tratores agrícolas

devidamente equipados destinados ao preparo de terra pelos pequenos agricultores para o plantio de suas culturas.

- 24.479/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Salgado de São Félix-PB.

- 24.480/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congênere, no município de Lagoa de Dentro-PB, objetivando reduzir a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas recreativas e esportivas que contribuam para a formação plena cidadã.

- 24.481/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a aquisição de um veículo multifuncional SUV para o município de Riacho dos Cavalos-PB, destinado ao serviço de traslado de pacientes em tratamento médico terapêutico em outras cidades.

- 24.482/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Pollyanna Werton, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Juarez Távora-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 24.483/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) no sentido de incluir na “Operação Tapa Buraco” a recuperação asfáltica da rodovia PB-063, no trecho entre os municípios de Gurinhém, Mulungu até Alagoinha.

- 24.484/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112, c/c 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de sejam distribuídas mudas de árvores frutíferas, as comunidades rurais, do município de São José de Caiana-PB.

- 24.485/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a instalação de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica em comunidades da zona rural do município de Santa Inês, no âmbito do programa Paraíba Rural Sustentável.

- 24.486/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a doação de alevinos, desenvolvendo a piscicultura familiar no município de Diamante-PB.

- 24.487/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art.117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado junto Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba, a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o município de Curral Velho/PB.

- 24.488/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Formula apelo ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a fim de que se adotem providências necessárias para a construção de barragens subterrâneas, no município de Aguiar-PB.

- 24.489/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c, o art.117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de raquetes de palma forrageira, resistente à praga da cochonilha-do-carmim, com os produtores rurais do município de Cajazeirinhas-PB.

- 24.490/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) para que tome as providências necessárias acerca da sinalização vertical e horizontal e roço para a PB 041, no sentido que compreende o entroncamento da BR 101 com o município de Sobrado.

- 24.491/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar, para a implantação de ronda rural no município de Santa Rita-PB.

- 24.492/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Formula apelo à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a fim de que se adotem providências necessárias no sentido de possibilitar à implantação do Programa do Leite no município de Ibiara-PB.

- 24.493/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c, o art.117, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de raquetes de palma forrageira, resistente à praga da cochonilha-do-carmim, com os produtores rurais do município de Bom Jesus-PB.

- 24.494/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer da Secretaria de Infraestrutura do Estado autorização para perfuração de 10 poços artesianos no município de Pedra Branca-PB.

- 24.495/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Formula apelo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a fim de que se adotem providências necessárias no sentido a avaliar a possibilidade em atender a população do município de Itaporanga com o “Programa Cidadão”, através do serviço itinerante.

- 24.496/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo envie esforços para destinação de um ônibus escolar, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Areia-PB.

- 24.497/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Formula apelo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a fim de que se adotem providências necessárias no sentido de avaliar a possibilidade de implantação do Programa Cartão Alimentação, para atender o município de Boa Ventura-PB.

- 24.498/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no município de Cubati-PB.

- 24.499/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a instalação de uma academia inclusiva, em parceria com a prefeitura, bem como, a viabilização de kits esportivos para o município de Cruz do Espírito Santo-PB.

- 24.500/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênere, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de Arara-PB.

- 24.501/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, Prefeito Constitucional de Campina Grande-PB, para que considere a necessidade de incluir no plano de metas a obra de interligação da Rua

Tranquilino Coelho Lemos (Rua da IFPB) ao acesso canal de Bodocongó, sentido ponte de Cruzeiro.

- 24.502/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando a instalação de um laboratório de informática no município de Olivados-PB, objetivando promover a inclusão e qualificação dos estudantes.

- 24.503/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congêneres, a aquisição de uma máquina patrol com motoniveladora, para serviços de melhoramentos de vias urbanas e rurais do município de Cuité-PB.

- 24.504/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Frei Anastácio, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que considere a necessidade de realização do Mutirão de Documentação dos Trabalhadores no Município de Pedra Lavrada-PB.

- 24.505/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro, a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, solicitando a distribuição de árvores frutíferas para as comunidades rurais do município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

- 24.506/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro, a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, e ao Sr. Hugo Vieira, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, solicitando a distribuição de árvores frutíferas para as comunidades rurais do município de Aroeiras/PB.

- 24.507/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro, a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Sr. João Azevedo, para que adote as medidas necessárias para a perfuração e instalação de poços artesianos para a captação de água na zona rural do município de Alcantil-PB.

- 24.508/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro, a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Sr. Hugo Vieira, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, solicitando a distribuição de árvores frutíferas para as comunidades rurais do município de Gado Bravo/PB.

- 24.509/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro, a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Sr. João Azevedo, para que adote as medidas necessárias para a perfuração e instalação de poços artesianos para a captação de água na zona rural do município de Queimadas-PB.

- 24.510/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro, a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Sr. João Azevedo, para que adote as medidas necessárias para a perfuração e instalação de poços artesianos para a captação de água na zona rural do município de Natuba-PB.

- 24.511/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, prefeito constitucional, assim como o nobre Rubens Falcão da Silva Neto, Secretário da SEINFRA/PMJP, que seja considerada a necessidade da adoção de ações, em caráter de urgência, de reparos na iluminação e manutenção das ruas de Mangabeira VIII, Costa do Sol, João Pessoa-PB.

- 24.512/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Educação do município de São Domingos do Cariri/PB, para fins de incentivar a implantação e desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas municipais.

- 24.513/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros à secretaria de educação do município de Caturité/PB, para fins de incentivar a implantação e desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas municipais.

- 24.514/2025 – DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO – Requeiro a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a liberação de recursos financeiros à secretaria de educação do município de Cabaceiras/PB, para fins de incentivar a implantação e desenvolvimento de técnicas de aproveitamento das águas da chuva nas escolas municipais.

- 24.515/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do artigo 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas na Paraíba, DNOCS-PB, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração de 5 (cinco) poços artesianos no município de Santa Cecília/PB.

- 24.516/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador da Paraíba e aos Secretários de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando a implantação de laboratório de robótica no município de Pombal/PB.

- 24.517/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, solicitando a construção de casas populares no município de Santa Cecília-PB.

- 24.518/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário que seja encaminhada manifestação de apelo a Secretária do Desenvolvimento Humano, e ao Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de providenciar a implantação e instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Bayeux/PB.

- 24.519/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral de Polícia Militar, para providenciarem o aumento do policiamento ostensivo na cidade de Sousa/PB.

- 24.520/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB), solicitando a adoção de providências, em caráter de urgência, consistente em plano de requalificação asfáltica e renovação de sinalização horizontal e vertical, das rodovias que compreendem os municípios de Guarabira, Cuité, Alagoinha e Alagoa Grande.

- 24.521/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando a implantação do Programa “Incluir Paraíba” no município de Santa Cecília/PB.

- 24.522/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos

do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de que estudos técnicos sejam realizados para viabilizar a construção de passagens molhadas na zona rural do município de Diamante-PB.

- 24.523/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Prefeito(a) Constitucional do município de Guarabira/PB, solicitando a manutenção das estradas vicinais do município.

- 24.524/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo adote providências no sentido da renovação do mobiliário da EEEFM Jairo Aires Caluete, no município de Parari-PB.

- 24.525/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do artigo 117 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Sr. João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, apelo para viabilizar a distribuição de silagem para os pequenos produtores do município de Parari/PB no sentido de amenizar os efeitos da estiagem.

- 24.526/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênera, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de São José de Lagoa Tapada-PB.

- 24.527/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Requeiro, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “Votos de Aplauso” à cantora Elba Ramalho, à Orquestra Sanfônica Balaio Nordeste, sob a regência do maestro Lucílio Souza, e à cantora Helayni Cristini, pela brilhante participação no Festival Internacional do Forró de Raiz, realizado no último sábado, dia 13 de setembro, na cidade de Lille, na França, representando com excelência o povo paraibano e contribuindo decisivamente para a projeção internacional da cultura nordestina.

- 24.528/2025 – DO DEPUTADO TIÃO GOMES – Requer uma moção de Voto de Aplauso pela passagem e comemorações dos 84 anos de fundação da Academia Paraibana de Letras.

- 24.529/2025 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de ampliar o programa de distribuição de sementes no município de Boa Ventura/PB.

- 24.530/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo envie esforços para destinação de um ônibus escolar, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Sumé-PB.

- 24.531/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênera, a aquisição de uma máquina Patrol com motoniveladora, para serviços de melhoramentos de vias urbanas e rurais do município de Mamanguape-PB.

- 24.532/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Jefferson Moraes, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER, solicitando ações que contemplem a inclusão do Programa Quintais Produtivos no município de Natuba-PB, objetivando o avanço de alternativas de produção de alimentos.

- 24.533/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar, no Bairro de Mangabeira VIII – Costa do Sol, Município de João Pessoa-PB.

- 24.534/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Pollyanna Werton, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Nazarezinho-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 24.535/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no município de Montadas-PB.

- 24.536/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor José Wilson Santiago Filho, Secretário de Estado da Educação, solicitando que o mesmo envie esforços para destinação de um ônibus escolar, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Pilar-PB.

- 24.537/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênera, a aquisição de um trator para serviço de gradação/corte de terras destinado aos agricultores da agricultura familiar sustentável no município de Tacima-PB.

- 24.538/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a instalação de uma academia inclusiva, em parceria com a prefeitura, bem como, a viabilização de kits esportivos para o município de Triunfo-PB.

- 24.539/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congênera, no município de Taperoá-PB, objetivando reduzir a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, oferecendo alternativas recreativas e esportivas que contribuam para a formação plena cidadã.

- 24.540/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Doua Casa, Moção de Congratulações ao bombeiro militar, o Senhor Ulizetto Oliveira da Silva (805.247.884-72), pela demonstração de ato de bravura ao evitar um assassinato de comerciante no município de Patos-PB.

- 24.541/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Uiraúna-PB.

- 24.542/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Jefferson Moraes, Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER, solicitando ações que contemplem a inclusão do Programa Quintais Produtivos no município de Água Branca-PB, objetivando o avanço de alternativas de produção de alimentos.

- 24.543/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário

de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a instalação de uma academia inclusiva, em parceria com a prefeitura, bem como, a viabilização de kits esportivos para o município de Umbuzeiro-PB.

- 24.544/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Pollyanna Werthon, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Várzea-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 24.545/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o município de Aguiar-PB.

- 24.546/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, ao Secretário de Estado da Saúde e à Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, solicitando que seja disponibilizada uma unidade móvel veterinária itinerante (castramóvel) para o município de Nova Palmeira.

- 24.547/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de que o mesmo envie os esforços necessários à instalação do Polo Regional do Programa de Manutenção do Rebanho Paraibano em Campina Grande-PB.

- 24.548/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco, Prefeito Constitucional de Campina Grande-PB, para que considere a necessidade de criar o Banco Municipal de Silagem Comunitária, com o objetivo de garantir a estocagem estratégica de volumosos produzidos em períodos mais favoráveis, assegurando a distribuição emergencial aos pequenos e médios produtores em períodos de estiagem, priorizando a agricultura familiar e cooperativas rurais.

- 24.549/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de poços artesanais para produtores da agricultura familiar no município de Logradouro-PB, objetivando a provisão de recursos hídricos essencial.

- 24.550/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, no sentido de seja considerada a necessidade de estudos técnicos para criação da Plataforma Digital de Apoio ao Estudante com Dislexia.

- 24.551/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação do Programa do Leite no município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

- 24.552/2025 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo à Prefeitura Municipal de João Pessoa, com cópia à Secretaria Municipal Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, solicitando um redutor de velocidade e uma faixa de pedestre na Rua José Francisco da Silva, em frente a número 77, no Bairro do Cristo, município de João Pessoa/PB.

- 24.553/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formulado um veemente apelo ao

Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, bem como à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e à Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e Economia Solidária, no sentido de que os mesmos considerem a necessidade da implantação e instalação de uma Casa de Economia Solidária no município de Brejo dos Santos-PB.

- 24.554/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, o Sr. Pedro Daniel de Carli Santos, para que sejam implementados e fomentados no município de Triunfo projetos de inclusão social por meio de oficinas de artes e música.

- 24.555/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrada nos anais desta Douta Casa, Moção de Congratulações ao empresário Ivan Correia, da Casa do Pamonheiro, no Município de Campina Grande-PB, em reconhecimento ao mérito empreendedor, contributo do desenvolvimento econômico e cultural do município e do Estado.

- 24.556/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevedo Lins Filho, e a Excelentíssima Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, um veemente apelo, no sentido de autorizar a implantação do programa “Tá na mesa”, no município de Itatuba-PB.

- 24.557/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança, o Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, para que instalem centrais de monitoramento com câmeras no município de Poço José de Moura.

- 24.558/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, com a finalidade de realização de parceria ou convênio com o Poder Público Municipal da cidade de Joca Claudino para a construção de uma Clínica Pública Veterinária para atendimento, principalmente, dos animais de rua e/ou abandonados.

- 24.559/2025 – DO DEPUTADO TIÃO GOMES – Requer uma moção de Voto de Aplauso ao Governador do Estado, João Azevedo, pela iniciativa do Memorial Augusto dos Anjos e o Museu das Etnias.

- 24.560/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, para que sejam adotadas as medidas necessárias com a finalidade de distribuição de enxovais para mães em situação de vulnerabilidade econômica do município de Poço Dantas.

- 24.561/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, para que este determine junto ao Sr. Wilson Filho, Secretário de Educação do Estado da Paraíba, para que sejam implementados cursos técnicos profissionalizantes na cidade de Massaranduba - PB.

- 24.562/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar junto à Secretária de Desenvolvimento Humano, Exma. Sra. Pollyanna Dutra, a realização das ações itinerantes do Programa Cidadão, no município de Massaranduba - PB.

- 24.563/2025 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo ao Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, na pessoa do Sr. Wilson Filho, para que promova a instalação do programa “Ouse Criar” na escola estadual Maria José de Souza, no município de Massaranduba.

- 24.564/2025 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerimento a sua Excelência o Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PB, para que seja realizada a recuperação da rodovia estadual PB-057, no trecho que interliga os municípios de Mamanguape a Guarabira.

- 24.565/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa,

ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, MD João Azevedo Lins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Juventude Esporte e Lazer, a necessidade de entrega de “kits de material esportivo” para serem destinados ao município de Imaculada-PB.

- 24.566/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a destinação de sementes de milho para atender as demandas da população rural do município de Santana de Mangueira-PB, em especial aos agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 24.567/2025 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, a necessidade de viabilizar a destinação de alevinos de espécies variadas para atender aos pequenos produtores rurais do município de Montadas-PB.

- 24.568/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Bonito de Santa Fé seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 24.569/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Poço Dantas seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 24.570/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, no sentido de viabilizar a distribuição de alevinos (carpas, tilápias e tambaqui) para repovoamento de açudes e barreiros com peixes e assegurar alimentos e a geração de renda para milhares de famílias de produtores rurais no município de Cajazeiras.

- 24.571/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Joca Claudino seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 24.572/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, a Sra. Pollyanna Dutra, para que a cidade de Poço de José de Moura seja incluída no programa NUTRIR+ PB.

- 24.573/2025 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, no sentido de viabilizar a distribuição de alevinos (carpas, tilápias e tambaqui) para repovoamento de açudes e barreiros com peixes e assegurar alimentos e a geração de renda para milhares de famílias de produtores rurais no município de Sousa.

- 24.574/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando a distribuição de sementes para os agricultores e produtores rurais do município de São José de Piranhas.

- 24.575/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando que seja realizada perfuração e instalação de poços artesanais nas comunidades para os agricultores e produtores rurais

do município de São José de Piranhas.

- 24.576/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando maquinário agrícola para os agricultores e produtores rurais do município de São José de Piranhas.

- 24.577/2025 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja realizada uma audiência pública, no âmbito desta Casa Legislativa, para que seja discutida questões relacionadas ao Trabalho Infantil, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 24.578/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando que seja realizada a construção de cisternas, na zona rural do município de São José de Piranhas.

- 24.579/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando maquinário agrícola para os agricultores e produtores rurais do município de Diamante.

- 24.580/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando que seja realizada perfuração e instalação de poços artesanais nas comunidades para os agricultores e produtores rurais do município de Diamante.

- 24.581/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando a distribuição de sementes para os agricultores e produtores rurais do município de Diamante.

- 24.582/2025 – DO DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ – Requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, solicitando maquinário agrícola para os agricultores e produtores rurais do município de Taperoá.

#### SESSÕES ESPECIAIS NºS:

- 299/2025 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requer que seja realizada, em data a ser pactuada com o cerimonial da Casa Epitácio Pessoa, Sessão Especial em Homenagem ao saudoso ex-governador da Paraíba, José Targino Maranhão, conhecido como “O Mestre de Obras”, cuja trajetória de vida pública e legado político, administrativo e humano marcaram profundamente a história do nosso Estado.

- 300/2025 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO – Requeiro, na forma do art. 90 do Regimento Interno da Casa, que após ouvido o plenário, seja aprovada a realização de uma sessão conjunta com a Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 26 de setembro de 2025, às 9h em comemoração aos 45 anos do CORECON – Conselho Regional de Economia – PB.

*João Pessoa, 16 de setembro de 2025.*

*Presidente*

## EXPEDIENTE

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB

CEP 58013-900

**JOSÉ GOMES NETO**  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

**MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
DIRETORA DA DIVISÃO  
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

**FRANCISCO DE SOUZA NETO**  
DIAGRAMADOR